

P O R T A R I A N º 457/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001574/2026;

-

E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 01/03/2026 a 28/06/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **RENATHA DA SILVA FERNANDES**, Assistente de Núcleo, matrícula nº 13804, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal